

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1113	FOLHA: 01/01
DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA DA PUBLICAÇÃO: 16 DEZ. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Anexo I – Modelagem da Estrutura Organizacional, da Portaria-Presidente nº 945, de 07/11/2016;
- a Portaria-Presidente nº 951/2016, de 07/11/2016; e
- a Norma de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação – NOR 306, Aprovada pela Deliberação DIREX nº 41, de 27/10/2016.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C, os seguintes empregados relacionados abaixo:

Matrícula	Nome	GDA-C
12044	LEILA DOS SANTOS	XIX
10937	RONALDO LOMBA SANTORO FILHO	XXIX
13600	THAIS ALVES PESSOA RODRIGUES	I
14162	ENIO ALVES DE SOUZA	III
12785	ROGÉRIO NEVES FAGUNDES	XXV
12902	ANDREA HAAG BAZZO	III
13285	BRUNO BATISTA DA CRUZ	XV

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/11/2016.

Brasília, 14 de dezembro de 2016.


LAERTE RIMOLI
 Diretor-Presidente